



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA**
CASA "Vereador Antônio Ribeiro da Silva"

PORTARIA Nº 07/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, que assegura a licença-maternidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença-maternidade à Sra. **LIDIANE MARIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº ***.610.504-**, ocupante do cargo comissionado de Tesoureira, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. A licença-maternidade será concedida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/06/2026 e término em 15/10/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa Antônio Ribeiro da Silva, Curral de Cima/PB, em 22 de junho de 2026.

CARLA DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE